

ATA Nº 042/2016, DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO, DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DO 4º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO.

VEREADORES PRESENTES: José Alves de Moraes (Presidente); José Rodrigues Neiva (Vice-Presidente); Hermógenes Sales Lima (1º Secretário); Ráfia Pereira dos Santos Melo (2º Secretário); José Henrique de Souza (1º Suplente); Ronaldo de Sousa Lopes (2º Suplente); Deyller Fernandes Silva Araújo (Tesoureiro); Casimiro Fernandes de Oliveira; Wilmoney Ferreira de Paula.

Às dezenove horas e dez minutos do dia dez de outubro de dois mil e dezesseis, com a presença de todos os Vereadores, o Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, iniciando-a com a Oração feita pelo Vereador Wilmoney de Paula. Em seguida foi feita a leitura da ata anterior, que após ser lida, discutida, votada e aprovada foi assinada pelos Vereadores presentes. Posteriormente, foi feita a leitura das matérias do expediente: - **PROJETO DE LEI Nº 009/2016**, de 29 de agosto de 2016 ("Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para 2017, estimando receita e fixando despesas e dá outras providências"), de autoria do Prefeito Municipal, José Rodrigues da Silva; - **PROJETO DE LEI Nº 010/2016** ("Autoriza abertura de Créditos Suplementares até 30% (trinta por cento) da receita arrecadada no exercício de 2016 para o Fundo Municipal de Saúde."), de autoria do Prefeito Municipal. Depois disso, o Presidente concedeu até cinco minutos para análise das matérias. Passando para ordem do dia o próprio colocou em discussão o Projeto de Lei nº 009/2016. Indo a Votação, foi Aprovado em **Terceira e Última Votação** pelos Vereadores presentes. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 010/2016. Indo a Votação, foi Aprovado em **Terceira e Última Votação** pelos Vereadores presentes, no entanto, com uma emenda modificativa no artigo 1º do supramencionado Projeto de Lei, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da receita orçamentária no exercício de 2016 para o fim exclusivo do Fundo Municipal de Saúde das dotações orçamentárias constantes da presente lei.**" Adiante, foi deixada a palavra franca aos Vereadores e, seguidamente, o Presidente solicitou o Vereador Deyller Fernandes para fazer a oração final de reunião e o Vereador Casimiro Fernandes para os agradecimentos ao Plenário. E não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão, que após lavrada a presente ata, discutida, votada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

*Hermógenes Sales Lima, José Henrique de Souza,
Deyller Fernandes Silva Araújo, Ráfia
Pereira dos Santos Melo, Ronaldo de Sousa Lopes,
José Alves de Moraes, José Rodrigues Neiva*